

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA N° 09/2018**

Aos 12 (doze) dias do mês de março ano de dois mil e dezoito (2018) às 18:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-PR reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores João Emanuel Freddo, Daniel Souza da Luz, Gilmar Ferreira, Oliveto Luiz Gnoatto, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Darlei Forcelini Ciesca, Ademir Saugo e Adelino Ohse, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador João Emanuel Freddo, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lido o Projeto de Lei n° 32/2017 o qual Dispõe sobre a criação do Órgão Executivo de Trânsito e do Departamento Pranchitense de Trânsito – DEMTRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município de Pranchita, e dá outras providências, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Em seguida foi lido o Projeto de Lei n° 36/2017 o qual dispõe sobre doação de imóvel com encargos a título de incentivo industrial à empresa Jeferson Araldi-ME, visando promover o desenvolvimento sócio-econômico do Município Doador e dá outras providências, sendo entregue para Comissão de Obras e Serviços Públicos para parecer, a qual ficou com vistas. Em seguida foi lido o ofício n° 32/2018 do Executivo o qual encaminha os balancetes financeiros referentes aos meses de setembro a dezembro de 2017 do Executivo e da Fundação Hospitalar da Fronteira, sendo entregues para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual renovou vistas. Na sequência foi lido ofício n° 50/2018, o qual encaminha o Projeto de Lei n° 04/2018. Ato contínuo o Presidente pediu para que o Projeto fosse renumerado como Projeto de Lei n° 03/2018. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei n° 03/2018, o qual Autoriza o Executivo Municipal firmar Contrato de Permissão de Uso com a empresa Nunes & Nunes Transportes Ltda, e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vistas. Nas matérias do Legislativo foi lida a Indicação n° 01/2018, de autoria do Vereador Ademir Saugo, o qual propõe que o Executivo Municipal providencie a instalação de Câmeras de Monitoramento nos trevos de acesso ao Município de Pranchita, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do Plenário em primeira sessão. Na sequência foi lida a indicação n° 02/2018 de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual propõe que o Executivo Municipal providencie a construção/instalação de um redutor de velocidade junto à Rua Atalaia, no trecho compreendido entre a Rua Simão Faquinello e a Rua Rui Barbosa, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do Plenário em primeira sessão. Ao final, foram lidas a correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Adel. M. Ademir Gilmar
João Emanuel Freddo Daniel Souza da Luz
Oliveto
Adelar
Luci Maria Faquinello Prigol